



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355 /24

Processo Administrativo: PMC.2024.00038331-71

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 159/2024

Objeto: Registro de Preços de pedras britadas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 44.678.282/0001-56, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Cód. | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unit (R\$) |
|------|-------|---------------------|-----|--------|------------------|
| 03 | 39518 | PEDRA BRITADA Nº 2. | TN | 6.000 | 47,90 |
| 04 | 39518 | PEDRA BRITADA Nº 2. | TN | 2.000 | 47,90 |
| 05 | 39519 | PEDRA BRITADA Nº 3. | TN | 7.500 | 51,90 |
| 06 | 39519 | PEDRA BRITADA Nº 3. | TN | 2.500 | 51,90 |
| 07 | 39520 | PEDRA BRITADA Nº 4. | TN | 6.000 | 66,50 |
| 08 | 39520 | PEDRA BRITADA Nº 4. | TN | 2.000 | 66,50 |
| 11 | 39522 | PEDRISCO. | TN | 9.000 | 74,40 |
| 12 | 39522 | PEDRISCO. | TN | 3.000 | 74,40 |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.
- 4) Portaria de Concessão de Lavra ou do registro de Licença, em nome da jazida fornecedora, emitido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



extração/comercialização de pedra, nos termos do Decreto-Lei nº 227/67 e suas alterações (Código de Mineração) e da Lei Federal nº 6.567/78 e suas alterações;

5) Licença de Instalação de funcionamento emitida pelo Centro Tecnológico de Saneamento Básico – CETESB, em nome da empresa de mineração; e

6) Certificado de aferição de balança rodoviária, localizada nas instalações da pedreira, com capacidade mínima de 50 (cinquenta) toneladas.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, _____ 02 AGO, 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

IVONE MARGARIDA Assinado de forma digital
BARBAM por IVONE MARGARIDA
AZANHA:27373250807 BARBAM
AZANHA:27373250807 AZANHA:27373250807

AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA.

Representante Legal: *Ivone M. B. Azanha*
CPF nº Proprietária
RG 9 706.658-8 SSP/SP
CPF 273 732 508-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00038331-71

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de pedras britadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 159/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 AGO. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ivone Margarida Barbam Azanha

Cargo: Proprietária

CPF: 273.732.508-07

E-mail da Contratada: AZANHAEBARBAM@GMAIL.COM

IVONE MARGARIDA BARBAM
AZANHA:27373250807

Assinado de forma digital por IVONE
MARGARIDA BARBAM
AZANHA:27373250807

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____